



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Claudemir José Grava, na 1ª. Secretária a Vereadora Aparecida Perpetua Ponci Peres, o presidente solicitou a 1ª. Secretária a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Anderson Rodrigo Alexandre, Aparecida Perpétua Ponci Peres, Claudemir José Grava, Danilo Herbert Alves Martins, João Basaglia, Rosangela Frassato Santezi, Silmara Perpetua Tom Alexandre, Valdeci Cesar Grava e Valdenir Garcia. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo Vereador Anderson Rodrigo Alexandre. O pedido do Vereador foi colocado em votação e foi aprovado pelo plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária a Leitura do Expediente do Dia:

Projeto de Lei complementar nº 002/2020, de 28 de Fevereiro de 2020 “Dispõe sobre alteração de Leis Municipais que tratam dos vencimentos salariais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, para fins de equiparação da referência base ao valor do salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme dispõe a Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, e dá outras providências”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia o Presidente deixou a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

Projeto de Lei complementar nº 002/2020, de 28 de Fevereiro de 2020 “Dispõe sobre alteração de Leis Municipais que tratam dos vencimentos salariais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, para fins de equiparação da referência base ao valor do salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de fevereiro de 2020, conforme dispõe a Medida Provisória nº 919, de 30 de janeiro de 2020, e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Aparecida Perpetua Ponci Peres lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Claudemir José Grava, Vice-Presidente Anderson Rodrigo Alexandre, 1ª Secretária Aparecida Perpétua Ponci Peres e 2º. Secretário João Basaglia.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Presidente da Câmara

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Vice - Presidente

APARECIDA PERPETUA PONCI PERES
1ª. Secretária

JOÃO BASAGLIA
2º. Secretário